

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º052-GPCMSF/2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIA 26 DE DEZEMBRO E 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais.

CONSIDERANDO que o ponto facultativo é uma prática que visa a harmonização das atividades públicas e privadas, respeitando os interesses da administração pública e dos cidadãos;

RESOLVE:

Art.1º- Estabelecer Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal de São Fernando/RN, em conformidade com o decreto da Associação dos Municípios do Seridó (AMS), que decretou ponto facultativo em alusão as festividades de final de ano, nos dias 26 de dezembro de 2025 (SEXTA-FEIRA) e 02 de Janeiro de 2025 (SEXTA-FEIRA), retornando suas atividades no dia 05 de janeiro (segunda-feira) às 07:00hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência 23 de dezembro de 2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
VEREADOR-PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 66627346

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/12/2025.
EDIÇÃO 2309. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>